



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso (extrato) n.º 8005/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 4.º grau — área de exploração agropecuária, adega e escola de equitação do Instituto Politécnico de Santarém.

1 — Torna-se público que por despacho de 12/12/2022 do Presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/1, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30/8, Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, Lei n.º 3-B/2010, de 28/4, Lei n.º 64/2011, de 22/12, Lei n.º 68/2013, de 29/8, e Lei n.º 128/2015, de 3/9; artigo 4.º do Despacho n.º 1904/2018 (DRE n.º 37/2018, 2.ª série, de 21/02), que aprova o Regulamento para os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º grau dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém; conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém (Despacho n.º 3290/2019), publicado na 2.ª série, n.º 59, do *Diário da República*, em 25 de março de 2019, e com n.º 3 do artigo 94.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 214, de 4 de novembro, foi determinada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal com vista ao provimento em regime de comissão de serviço do cargo de direção intermédia de 4.º grau, previsto no mapa de pessoal e no Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, para a área de exploração agropecuária, adega e escola de equitação, para a Escola Superior Agrária (ESAS) do Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados, por um período de 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/1, na sua redação atual, no 1.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de abril de 2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, *Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão*.

316358131